



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO N. 4.398/PMMA/2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE –  
LEONIDAS LINCON LOPES DE LANA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON  
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, o Sr. **LEONIDAS LINCON LOPES DE LANA**, matrícula nº. 8182, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, de Ministro Andreazza, a partir de 08 de janeiro de 2.019, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**Art. 2º.** O Subsídio do Cargo de Confiança em Comissão ora nomeado, será o constante do inciso III, Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.574/PMMA/2.016, vedada à acumulação com a remuneração básica.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de janeiro de 2019.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**JOSE SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945